

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.010161/2012-64

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Tecnofink Ltda., Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de serviços através da caracterização e qualificação do Laminado de Reparo Tape-Glass utilizado em conjunto com o adesivo UW.

PRAZO: 03 (três) meses contados da data de sua assinatura.

DATA: 01 de junho de 2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **JOÃO M. LAREDO DOS REIS**, Coordenador do Projeto e **THOMAS GEORG FINK**, Representante da Tecnofink Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007403/2009-37

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro – SECONCI-RIO.

OBJETO: Colaboração entre o SECONCI e a UFF, para desenvolvimento de ações conjuntas na preparação de profissionais formados ou em formação nas áreas de Segurança do Trabalho e Engenharia Civil para que atuem como avaliadores do PRÊMIO VITAE-RIO.

PRAZO: até o dia 31/12/2012.

DATA: 16 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 295/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO LUIS DE ALMEIDA PAIVA**, Superintendente do Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro – SECONCI-RIO.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.243 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009463/12-90,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2012, **LENIN DOS SANTOS PIRES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 362814, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Segurança Pública**, da Faculdade de Direito.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.244 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.050938/12-23;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 17 de maio de 2012 até 14 de junho de 2012, por **LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 305898, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.245 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ**, matrícula SIAPE nº 2243724, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.246 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303062, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.247 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Estatística**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANA MARIA LIMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 311506, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Estatística**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.248 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Estatística**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LICINIO ESMERALDO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307497, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Estatística**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.249 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geometria**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**, matrícula SIAPE nº 308138, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.250 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geometria**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DIRCE UESU PESCO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1559604, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1353818	23069.010401/12-21 YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA	Adj. 1	Adj. 2	06.05.2012
02	1527189	23069.001197/12-57 ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO	Adj. 1	Adj. 2	03.03.2012
03	371271	23069.011321/12-92 LUIZ ELOY VAZ	Adj. 1	Adj. 2	06.06.2012
04	1516928	23069.004580/12-67 ANDREA COPELIOVITCH	Adj. 2	Adj. 3	23.03.2012
05	2321572	23069.041555/12-64 RENATO CAMPELLO CORDEIRO	Adj. 2	Adj. 3	20.06.2012
06	310678	23069.041210/12-19 LUIZ CARLOS MOREIRA	Adj. 3	Adj. 4	18.06.2012
07	6205931	23069.072338/12-16 DIOMAR CESAR LOBÃO	Adj. 3	Adj. 4	11.08.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2243699	23069.011430/12-18 SERGIO RODRIGUES BAHIA	Adj. 2	Doutorado	18.06.2012
02	303696	23069.010879/12-51 ISA COSTA	Adj. 4	Doutorado	30.03.2012

PORTARIA N.º 47.254 de 06 de julho de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 47.254 de 06 de julho de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	373724	23069.010718/12-67 SANDRA BAPTISTA DA CUNHA	Assoc. 1	Assoc. 2	29.05.2012
02	1352842	23069.030510/12-64 HYE CHUNG KANG	Assoc. 1	Assoc. 2	17.06.2012
03	310721	23069.056311/11-03 GELTA TEREZINHA RAMOS Xavier	Assoc. 2	Assoc. 3	12.12.2011
04	306072	23069.030264/12-41 RICARDO FRANCISCO FAVILLA EBECKEN	Assoc. 2	Assoc. 3	09.03.2012
05	6312295	23069.030355/12-86 VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	Assoc. 2	Assoc. 3	21.03.2012
06	996561	23069.006295/12-81 IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES	Assoc. 2	Assoc. 3	02.06.2012
07	307543	23069.006517/12-65 JOSÉ HENRIQUE VALENTIM	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
08	311467	23069.006011/12-56 ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	304512	23069.003538/12-29 HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	311498	23069.004413/12-16 CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	311514	23069.004416/12-50 CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FELJO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
12	306000	23069.030304/12-54 MAYRA CARRIJO ROCHAEL	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
13	306063	23069.030248/12-58 PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
14	305402	23069.072274/12-53 SERGIO SODRÉ DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
15	308548	23069.072273/12-17 ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

16	307085	23069.005044/12-89 GIZLENE NEDER	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
17	306368	23069.006212/12-53 SILVIA VASCONCELOS CARVALHO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
18	302891	23069.030519/12-75 HABERLANDH SODRÉ LIMA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
19	307507	23069.030509/12-30 LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
20	1109887	23069.072377/12-13 ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	03.05.2012
21	1203742	23069.030623/12-60 LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS	Assoc. 3	Assoc. 4	07.05.2012
22	359341	23069.072426/12-18 LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	Assoc. 3	Assoc. 4	15.05.2012
23	311353	23069.011438/12-76 RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL	Assoc. 3	Assoc. 4	18.06.2012
24	303513	23069.050656/12-26 HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	Assoc. 3	Assoc. 4	21.06.2012